

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL Nº 006/2021

Prorrogação do prazo de disponibilidade pública das Contas Anuais da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, relativas ao Exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a todos quanto virem a ter conhecimento do presente, e interessar possa, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUENTES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, que foi prorrogado o prazo de disponibilidade das contas anuais relativas ao Exercício de 2020, continuando na sede da Câmara Municipal, à disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, referente ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Gestor Luciano Gomes Lisboa.

As contas em questão estarão disponíveis para exame e apreciação de qualquer contribuinte no período de 01 de junho a 02 de agosto de 2021, nos horários das 08:00 às 12:00 horas, em fiel observância ao disposto no art. 54, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual n.º 06/91; art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia; art. 31, § 3º, da Constituição Federal; art. 49 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e § 3º do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá em virtude da pandemia do COVID-19, agendar previamente com a Diretoria Administrativa pelo telefone 77-3086 9631 ou 3086 9676, pelo e-mail: admcamara@hotmail.com, situada na sala 401, 4º andar, da sede do Legislativo - munido de documento de identificação, a fim de preencher requerimento próprio, oportunidade em que serão definidas datas e horários para apreciação de toda documentação que integra a prestação de contas.

EDITAL Nº 007/2021

Prorrogação do prazo de disponibilidade pública das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, relativas ao Exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a todos quanto virem a ter conhecimento do presente, e interessar possa, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUENTES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, que foi prorrogado o prazo de disponibilidade das contas anuais relativas ao Exercício de 2020, continuando na sede da Câmara Municipal, à disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, referente ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Gestor Herzem Gusmão Pereira.

As contas em questão estarão disponíveis para exame e apreciação de qualquer contribuinte no período de 01 de junho a 02 de agosto de 2021, nos horários das 08:00 às 12:00 horas, em fiel observância ao disposto no art. 54, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual n.º 06/91; art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia; art. 31, § 3º, da Constituição Federal; art. 49 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e § 3º do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá em virtude da pandemia do COVID-19, agendar previamente com a Diretoria Administrativa pelo telefone 77-3086 9631 ou 3086 9676, pelo e-mail: admcamara@hotmail.com, situada na sala 401, 4º andar, da sede do Legislativo - munido de documento de identificação, a fim de preencher requerimento próprio, oportunidade em que serão definidas datas e horários para apreciação de toda documentação que integra a prestação de contas.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com quaisquer questionamentos dos contribuintes, permanecerá durante todo o exercício na sede da Câmara Municipal e disponíveis no site do e-TCM, (<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>).

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Vitória da Conquista – BA, 31 de maio de 2021.

Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>